

**INVESTCO S.A**  
**CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93**  
**NIRE 17.300.000.914**  
**Companhia Aberta**

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2008, às 09:00 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, reuniram-se os senhores membros do Conselho Fiscal da sociedade, abaixo assinados, em número legal para deliberação, conforme assinaturas apostas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Augusto Evangelista dos Santos, que convidou a mim, Rosângela Valio Camargo, para secretariá-lo.

Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião, tinha por objeto manifestação sobre proposta de aumento do capital social re-ratificada, a ser objeto da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia regularmente convocada para o dia 04/04/2008.

Presente, à reunião, o Contador, Luciano Alves Marques, que prestou todos os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião.

O Sr. Presidente esclareceu que o aumento do capital proposto tem por finalidade capitalizar os recursos aportados pelos acionistas titulares de ações ordinárias, sob a forma de adiantamentos para futuro aumento de capital, em cumprimento ao disposto no item 5 do Instrumento Particular de Acordo de Acionistas celebrado entre as acionistas titulares de ações ordinárias: Rede Lajeado Energia S.A, Paulista Lajeado Energia S.A, CEBLAJEDO S.A – CEBLAJEADO e EDP Lajeado Energia S.A de 17/11/1997.

O Sr. Presidente informou, ainda, que: **(I)** o Conselho Fiscal manifestou-se sobre proposta de aumento de capital social levando-se em conta os aportes e valor patrimonial das ações base 30.09.2007; **(II)** foram publicadas as Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício base 31.12.2007, nas datas de: (i) 29/02/2008 no Jornal do Tocantins e Valor Econômico e (ii) 03/03/2008 no Diário Oficial do Estado do Tocantins; apurando-se um novo valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, que passa de R\$1,289564002 na base 30/09/2007 para R\$1,292517 na base 31/12/2007; **(III)** o valor total dos aportes de recursos dos acionistas titulares de ações ordinárias é de R\$55.517.000,00 na base 31.12.2007; propõe-se manifestação sobre a proposta de aumento re-ratificada.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, por votação unânime dos presentes, manifestaram-se de acordo com a proposta de aumento do capital social re-ratificada, conforme abaixo:

**a)** O capital social será aumentado de R\$876.457.822,26 para R\$931.974.822,26 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sendo o aumento de R\$55.517.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil reais), realizado mediante a emissão de 42.952.626 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas;

**a.i)** o preço de emissão será de R\$1,292517 por ação ordinária, fixado de acordo com o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da ação, conforme Balanço Patrimonial da companhia constante das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2007;

**a.ii)** as ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações de espécie e classe já existentes de acordo com o disposto no estatuto social;

**a.iii)** as ações emitidas serão integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos dos acionistas contra a sociedade;

**b)** Será assegurado aos demais acionistas o direito de preferência na subscrição, na proporção que detêm do capital social total, nos termos do artigo 171, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei 6.404/76, sendo certo que, as ações preferenciais classes “A” e “C” não darão direito de preferência para seus possuidores na subscrição de ações emitidas pela Companhia, nos termos do §1º do Artigo 8º do Estatuto Social vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 20 de março de 2008.

**Conselheiros:**

Augusto Evangelista dos Santos Filho

Osmar José Vicchiatti

Marco Antonio Vieira

Carlos Eduardo de Oliveira

Eduardo Soares